

PMV legaliza os terrenos em Monte Belo

A Prefeitura de Vitória vai legalizar 2 milhões de metros quadrados de terra de marinha. Dentro de 15 dias o prefeito Vítor Buaiz editará um decreto regulamentando uma lei municipal que trata da questão das terras em situação irregular. Os técnicos da Prefeitura já iniciaram um cadastramento nos bairros de Ilha de Santa Maria e Ilha de Monte Belo, que serão os primeiros bairros beneficiados com o programa.

A regularização das terras de marinha só será possível porque em 1983 o Governo Federal concedeu à Prefeitura o direito pela área que consta no programa. Outros três decretos já foram editados a partir de 1983, mas todos com objetivos "eleitoreiros", conforme lembrou Buaiz.

Os bairros Andorinha, Itararé, São Pedro e Maria Ortiz também constam no programa de legalização sendo que São Pedro será o próximo bairro a ser atingido pelo programa. A Prefeitura irá atuar primeiramente nos bairros Ilha de Santa Maria e Monte Belo, segundo o prefeito, porque a legalização da terra é a principal reivindicação das comunidades, onde também já houve cadastramentos anteriores.

Durante entrevista coletiva concedida ontem, o prefeito ressaltou que a legalização das terras será um dos melhores benefícios que o município terá na sua administração. Constam do programa a distribuição de títulos de propriedade das terras de



Os lotes da Ilha de Monte Belo que já foram cadastrados vão ser imediatamente legalizados pela Prefeitura de Vitória

marinha, cujo processo é denominado aforamento, e o título de concessão de posse.

Devido às custas jurídicas do processo de legalização a Prefeitura irá cobrar um percentual correspondente ao valor do imóvel para conceder as escrituras. Este percentual ainda não está definido. Em Aracaju, por exemplo, a taxa chegou a 75% do valor do imóvel. O valor da taxa, assim como os outros critérios que farão parte do decreto serão discutidos pela Frente Vitória e Con-

selho de Administração da Prefeitura.

A Prefeitura não irá conceder a escritura para os moradores que não possuem recursos para pagar a taxa. A esses moradores será dado apenas o título de concessão de posse, até que ele tenha condições de regularizar a sua situação. Buaiz acredita que essa é uma forma de impedir a venda do lote, pois o título de concessão não permite o posseiro se desfazer do imóvel.

A especulação imobiliária também será contida através da liberação de um título

para cada pessoa, mesmo que ela tenha a posse de vários lotes. A legalização abrangerá grandes áreas de posse da iniciativa privada atingindo terrenos de até 14 mil metros quadrados. A Escola Técnica Federal do Espírito Santo e o Colégio Salesiano, são exemplos de estabelecimentos que ainda não possuem seu terreno regularizado, como a empresa Incospal, de Andorinhas. Uma comissão formada por engenheiros e topógrafos irá fazer a avaliação de todos os casos de legalização.